

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Secretaria/Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. **Descrição do Objeto:**

Prestação de serviços de despachante documental (processo de alteração de dados de micro-ônibus com troca de motor) e realização de vistoria veicular em ECV, necessários para atender às demandas de regularização, manutenção e segurança da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Qtd.	Unidade	Especificação/Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
01	01	SVÇ	PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE DADOS DE MICRO ÔNIBUS (TROCA DE MOTOR). PROCESSO COM TAXA DE REGISTRO DO DETRAN E HONORÁRIOS DO ESCRITÓRIO.	R\$ 273,12	R\$ 273,12
02	01	SVÇ	VISTORIA VEICULAR EM ECV.	R\$ 140,00	R\$ 140,00
TOTAL				R\$ 413,12	

2.1. **Plano De Contratações Anual**

O município não possui Plano de Contratações Anual publicado.

2.2. **Catálogo Eletrônico De Padronização De Compras**

O município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

3. **Modalidade de Licitação:**

O presente processo será na Modalidade Dispensa de Licitação.

4. **Estimativa de Valor:**

Com expectativa em torno de R\$ 413,12 a estimativa foi obtida a partir da pesquisa de preços com fornecedores, onde foi escolhido o preço médio/mediano para o referencial de valores, conforme arquivo da planilha de pesquisa de preços.

5. **Dotação Orçamentária:**

D – 40.001.10.301.4506.2.105.3.3.90.00.00.1.600.0000.0018

6. **Vigência:**

Se NÃO tiver Ata de Registro de Preços: O contrato ou instrumento equivalente resultante deste processo de contratação direta terá vigência até 31 de dezembro de 2026, não podendo ser prorrogado.

7. **Justificativa:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de regularização da documentação perante o Órgão Executivo de Trânsito (DETRAN/SC) do veículo Micro-ônibus I/Peugeot Expert Eurolaf, placa RDU3C63, ano/modelo 2019/2020, Patrimônio 26399 pertencente à frota do Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço do Oeste. Devido à necessidade de substituição do motor do referido veículo, faz-se indispensável a

realização dos procedimentos administrativos de alteração de dados cadastrais (troca de motor), com a devida emissão de taxas registrarias do DETRAN, assessoria e honorários especializados, bem como a realização de Vistoria Veicular em Empresa Credenciada de Vistoria (ECV). A regularização do veículo é indispensável para restabelecer a plena legalidade de sua circulação, garantindo a continuidade do transporte seguro de pacientes e equipes de saúde em deslocamentos municipais e intermunicipais. A contratação por Dispensa de Licitação em razão do valor mostra-se a alternativa mais célere, eficiente e vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o valor reduzido do objeto e o caráter emergencial do restabelecimento do veículo à frota ativa, evitando prejuízos e interrupções na prestação do serviço público essencial de saúde.

8. Prazo e Local de Entrega ou Execução:

8.1 Prazo:

Após o recebimento da solicitação de fornecimento e do respectivo empenho, a empresa vencedora terá o prazo de até 30 (trinta) dias para entrega dos itens, observando a quantidade expressa na autorização expedida.

8.2 Local:

O local de entrega do material será junto aos órgãos competentes e prestadores autorizados.

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 291, Centro, São Lourenço do Oeste – SC.

9. Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento:

9.1 Forma de Solicitação:

Os serviços serão solicitados mediante emissão da solicitação de fornecimento e respectivo empenho.

9.2 Forma e Cronograma de Entrega e/ou Execução:

Os bens/serviços serão entregues/realizados de acordo com a necessidade do Setor Requisitante no período de vigência do processo;

Durante a vigência, a empresa fica obrigada a entregar/prestar os bens/serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos mencionados.

Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o(s) material(s) solicitado não atende as especificações previamente definidas neste termo de referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do material não aceito.

9.3 Condições de Recebimento:

As condições essenciais para esta contratação são:

As condições essenciais para esta contratação são a apresentação de regularidade com a fazenda federal, estadual, municipal, regularidade com o FGTS, prova de inexistência de débitos na justiça do trabalho e certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial ou extrajudicial, bem como o contrato social, cartão CNPJ e a declaração assinada.

10. Proposta:

A proposta que descumprir com o estabelecido para o processo, assim como valores acima do preço máximo estipulado será desclassificada.

11. Critério de Julgamento:

O julgamento do processo será por menor preço por item.

12. Condições de Pagamento:

Somente será efetuado o pagamento mediante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado no processo.

13. Prazo e Condições de Garantia (se houver):

Não aplicável.

14. Obrigações da Contratada:

- Agir de modo idôneo.
- Cumprir todos os termos do edital;
- Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo, conforme item 8, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- Se responsabilizar por toda a logística de entrega.
- Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado.
- Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades que constem pela contratante na entrega do objeto;
- Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- Garantir a qualidade do serviço e a regularidade do fornecimento.

15. Obrigações da Contratante:

- Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto;
- Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação;
- Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com o Termo de Referência;
- Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16. Amostra:

Não aplicável

17. Gestor do Contrato e fiscal do contrato:

A presente contratação não gerará instrumento de contrato.

18. Penalidades:

Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com a Legislação específica (Lei 14.133/21), sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.

19. Condições Gerais:

Demais condições serão disponibilizadas por edital de acordo as leis vigentes.

Município de São Lourenço do Oeste - SC, 09 de setembro de 2026.

Equipe de planejamento da contratação:

MARCIA REGINA HERMANN
TÉC. APOIO ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA 39581

CÁTIA CILENE SCHAFER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- MATRÍCULA 4278/58